



CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE

João Miguel Ferreira Heitor, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79 de 16 de Maio, que as assembleias/secções de voto da FREGUESIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE iniciam as operações de votação a partir das **08h00 do dia 09 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Centro Social Ouriquense

do eleitor – **Abigail Miriam Isabelinha Pereira da Silva**, ao eleitor – **Gilberto Manuel Monteiro Glória**

Secção de voto n.º 2 – Centro Social Ouriquense

do eleitor – **Gilberto Rodrigues Moutinho**, ao eleitor - **Maria do Sacramento de Jesus**

Secção de voto n.º 3 – Centro Social Ouriquense

do eleitor – **Maria dos Anjos Antunes Calmeiro**, ao eleitor - **Zulmira Monteiro Paxim**

Cartaxo, 5 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

João Ferreira Heitor

(assinatura e autenticação)